



Associação Portuguesa de Pais e Amigos  
do Cidadão Deficiente Mental de Matosinhos

Relatório de Gestão e Contas 2022

<b>Missão da Organização</b>	Promover a qualidade de vida e inclusão social do cidadão com deficiência mental e/ou em situação de risco, bem como suas famílias.
<b>Visão</b>	Ser uma organização de referência no concelho na resposta ao cidadão com deficiência mental e/ou em situação de risco, bem como suas famílias.
<b>Valores</b>	Integridade, Rigor, Confidencialidade, Privacidade, Criatividade, Flexibilidade.



## ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

A "APPACDM DE MATOSINHOS-ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE MATOSINHOS" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "Instituição Particular de Solidariedade Social" com estatutos alterados e em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º119/83, de 25 de fevereiro e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º139/2007, de 29 de janeiro.

O registo efetuado pela Direção-Geral da Segurança Social foi lavrado pelo averbamento n.º2, à inscrição n.161/01, a fls.29 e 29 Verso do Livro n.º9 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 23/11/2015.

Em conformidade com os Estatutos e nos termos das disposições legais aplicáveis, submetemos à apreciação de V. Ex<sup>as</sup> o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício findo em **31 de dezembro de 2022**, da APPACDM de Matosinhos.



## INTRODUÇÃO

Em conformidade com o dever estatutário a APPACDM de Matosinhos apresenta o Relatório de Gestão e Contas relativo ao ano de 2022.

Com o regresso gradual à vida pós-pandemia, e gerindo os desafios que os tempos atuais ainda nos apresentam, nomeadamente ao nível da saúde pública, no decorrer deste ano foram retomadas grande parte das atividades realizadas até 2019, deixando espaço à inovação e criatividade que pautam a Instituição e, acima de tudo, a população a quem se destina.

O investimento nas relações institucionais e reaproximação às entidades parceiras pautou também a ação, nomeadamente através da realização de atividades conjuntas, dentro e fora de portas, desenvolvidas para e com os clientes das diferentes respostas sociais.

Desta forma, e agindo em conformidade com o Plano Anual de Atividades apresentando pela direção da APPACDM de Matosinhos e aprovado em Assembleia, todas as atividades foram realizadas com base na Missão, Visão e Valores da Instituição, cumprindo os objetivos estratégicos definidos, otimizando e reorganizando os recursos existentes, sem nunca descuidar as necessidades dos clientes e das suas famílias.

Salienta-se, contudo, que este trabalho não teria sido possível sem a colaboração de todos os que, de uma forma direta ou indireta são parte integrante da Instituição: Pais, Famílias, Amigos e Colaboradores. A Direção da APPACDM de Matosinhos agradece o seu contributo.



## 1. RESPOSTAS SOCIAIS E SERVIÇOS

A APPACDM de Matosinhos orienta a sua atuação de acordo com a sua Missão - Promover a qualidade de vida e inclusão social do cidadão com deficiência mental e/ou em situação de risco, bem como, suas famílias. Com este pressuposto em mente, organizamos as respostas sociais e serviços de forma a responder às necessidades, tendo como base a promoção da inclusão e aproximação à comunidade.

### 1.1. DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE RESPOSTAS SOCIAIS – 2022

Resposta Social	Nº Respostas	Nº Inscrições
<b>Centro Dr. Leonardo Coimbra</b>	CAO Centro Dr. Leonardo Coimbra e CAO da Sra. da Hora Pousada UATL	147 16 72
<b>Laranjeiras</b>	CAO das Laranjeiras Lar das Laranjeiras	20 13
<b>Senhora da Hora</b>	Lar da Senhora da Hora	18
<b>Circunvalação</b>	Lar da Circunvalação	8
<b>Centro Saúde da Sra. da Hora (sede)</b>	ELI de Matosinhos	53
	<b>Total</b>	<b>346 (256)</b>

#### 1.1.1. Equipa Local de Intervenção (ELI) de Matosinhos

A ELI de Matosinhos está integrada no Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI), que apoia crianças entre os 0 e os 6 anos, em situação de risco estabelecido, biológico ou ambiental, bem como às respetivas famílias, cujo contexto educativo está integrado no concelho de Matosinhos.



A ELI tem a missão de garantir a intervenção precoce na infância, promover a qualidade de vida e inclusão social, através de um conjunto de medidas de apoio integrado centrado na criança e na família nos seus contextos de vida.

A equipa técnica da APPACDM de Matosinhos, em articulação com os técnicos de saúde e educação, continuou a integrar a Equipa Local de Intervenção de Matosinhos, mantendo-se o número dos elementos da equipa, bem como a percentagem de afetação. Verifica-se que o número de crianças referenciadas se mantem acima do protocolado, aguardando-se ainda revisão do acordo de cooperação, sendo este um motivo de preocupação.

Em Matosinhos, os casos de crianças com alterações ao nível do desenvolvimento continua a aumentar e por consequência o número de pedidos de apoio à ELI também. Em 2022 apoiamos 256 crianças, sendo o acordo de cooperação com o ISS, I.P apenas para 53 crianças.

#### 1.1.2. CENTRO DE ATIVIDADES PARA A CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO (CACI) em substituição do CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS (CAO)

Nos CAO agora CACI mantivemos o apoio a 167 pessoas com deficiência mental e multideficiência, de ambos os géneros, com idades compreendidas entre os 21 e os 75 anos de idade.

Tendo como base o Plano Geral de Atividades, o Plano Individual (PI) e respetivo horário personalizado, no qual estão elencadas as atividades que realizam diariamente, foi desenvolvida a intervenção com cada cliente. A valorização pessoal e inclusão social, sem descuidar as necessidades individuais e a manutenção e/ou desenvolvimento de capacidades foram o mote do trabalho realizado.

No dia 26 de março foi publicada em Diário da República a **Portaria n.º 70/2021** que regula as condições gerais do edificado, os termos e as condições técnicas de instalação e de organização, funcionamento e instalação a que deve obedecer a resposta social do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), sucedendo e substituindo a legislação do Centro de Atividades Ocupacionais (CAO), tendo a Instituição 24 meses para proceder às alterações emanadas pela referida portaria. As medidas implicam alterações ao funcionamento, nomeadamente edificado e quadro de pessoal o que se traduz num esforço financeiro elevado, situação que nos preocupa. A Quanto ao modelo de intervenção proposto, nomeadamente as atividades, a APPACDM está alinhada



*[Handwritten signatures and initials]*

com o mesmo, correspondendo ao que preconiza a portaria, sendo por isso, a sua implementação facilitada.

### 1.1.3. LRE – LARES RESIDENCIAIS

A APPACDM de Matosinhos manteve em funcionamento os Lares Residenciais:

- **Pousada do Centro Dr. Leonardo Coimbra** que conta com 16 residentes com deficiência mental e multideficiência, de ambos os géneros e com idades compreendidas entre os 32 e os 75 anos de idade.
- **Lar das Laranjeiras** que conta com 13 residentes com deficiência mental e multideficiência, de ambos os géneros e com idades compreendidas entre os 31 e os 75 anos de idade.
- **Lar da Senhora da Hora** que conta com 18 residentes com deficiência mental e multideficiência, de ambos os géneros e com idades compreendidas entre os 29 e os 74 anos de idade.
- **Lar da Circunvalação** que conta com 8 residentes com deficiência mental, de ambos os géneros e com idades compreendidas entre os 23 e os 62 anos de idade.

Tal como no CACI, os clientes realizaram atividades definidas no Plano Geral de Atividades, bem como no plano individual, sendo este último definido com vista à promoção do desenvolvimento pessoal, inclusão social e bem-estar.

Foram ainda realizadas, maioritariamente no fim de semana, atividades adicionais na Vertente da Educação Ambiental, tais como Oficinas dinamizadas pela Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental (CMIA) e visitas a Parques e Reservas Naturais.

### 1.1.4. UATL – UNIDADE DE ARTES E TEMPOS LIVRES

A APPACDM de Matosinhos disponibiliza uma Unidade de Artes e Tempos Livres (UATL), que visa promover o desenvolvimento das capacidades terapêuticas e desportivas de jovens/adultos, através das seguintes atividades: atletismo, futebol e jogos adaptados, terapia ocupacional e psicomotricidade. É ainda objetivo desta Unidade a participação em competições que fazem parte do quadro competitivo dos vários organismos desportivos.



Nesta unidade respondemos a 72 pessoas com deficiência mental, de ambos os géneros, com idades compreendidas entre os 23 e os 75 anos de idade.

Aguardamos revisão do acordo de cooperação com o Instituto da Segurança Social I.P. que se prevê uma continuidade dos serviços prestados atualmente no UATL, com a necessária atualização e aumento da variedade de serviços disponibilizados a clientes, significativos e comunidade externa à instituição.

## 2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E METAS ALCANÇADAS

### 2.1. PARCERIAS

A APPACDM de Matosinhos mantém as parcerias existentes e investe em novas parcerias. Salientamos a parceria e a relação de proximidade com a Câmara Municipal de Matosinhos, a Rede Social, a UDIPSS-Porto, União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Porto, a Associação Nacional de Desporto para Desenvolvimento Intelectual (ANNDI), as Universidades, o IEFP de Matosinhos, as Escolas Profissionais e Secundárias, a Unidade Local de Saúde Matosinhos, Instituições dentro e fora do Concelho que trabalham na área da deficiência e tantas outras que contribuem para que façamos mais e melhor.

O resultado positivo destas parceiras traduz-se de forma clara no dia-a-dia dos nossos clientes, permitindo-lhes usufruir de experiências que de outra forma poderiam não ser de tão fácil acesso, a título de exemplo, destacamos as aulas de Surf e as aulas de Karts, estas últimas oferecidas pela Câmara Municipal de Matosinhos, mas também, e a nível profissional, a parceria com o IKEA que permite a quatro dos nossos clientes a integração em contexto real de trabalho.

### 2.2. RESPONSABILIDADE SOCIAL

Como Instituição Particular de Solidariedade Social, a APPACDM de Matosinhos tem uma importância acrescida enquanto agente mobilizador da participação na sociedade e na comunidade, criando constantemente sinergias.

Com a retomar da vida pós-pandemia, foram realizadas as atividades e eventos a que nos propusemos, nomeadamente: a organização e participação em Campeonatos e torneios locais, regionais e nacionais; o regresso da tão esperada 28ª Edição do Grande Prémios dos Reis; o envolvimento em atividades artísticas e culturais, com grande destaque para a realização da 23ª



Edição do Festival Juntos Pel'Arte; e, não menos importante, as saídas de grupo e tão esperadas Colónias de Férias, este ano realizadas na Tocha. Salieta-se que, sempre que necessário, foram efetuadas as adaptações necessárias, de modo a garantir as condições de saúde e segurança de todos os clientes.

As ações desenvolvidas no âmbito da Rede Social de Matosinhos da qual fazemos parte não foram descuradas, tendo a Instituição, representada por Técnicos e/ou Clientes sempre que tal se tenha justificado, sido presença assídua em reuniões e eventos dinamizados em sede da mesma.

No que respeita a candidaturas e projetos apresentamos três candidatura ao Instituto Nacional para a Reabilitação (INR), sendo elas: Juntos P'la Arte, Viagem aos Açores e Férias na Tocha, sendo as mesmas aprovadas.

### 2.3. ÉTICA

A dinâmica Institucional rege-se por princípios éticos, privilegiando o respeito para com o cliente e os seus significativos. Neste âmbito, a consciencialização ética é uma componente presente nas reuniões de equipa, focalizada na proteção de dados sensíveis dos clientes, famílias e colaboradores.

Durante o ano de 2022, não foram verificadas ocorrências ou reclamações ao nível do domínio ético. Estes resultados espelham as boas práticas vivenciadas na APPACDM e que são consideradas na atuação das equipas que diariamente asseguram o cumprimento das normas éticas na instituição.

### 2.4. PARTICIPAÇÃO

A participação de todos os intervenientes na Instituição mantém-se como um princípio fundamental do bom funcionamento Institucional. Assim, a APPACDM de Matosinhos continua a incentivar e a envolver os clientes, significativos e colaboradores, de forma a responder às necessidades de todas as partes.

### 2.5. QUALIDADE

Ao longo do ano mantivemos os processos chave, de acordo com o Manual de Boas Práticas da Segurança Social seguindo as orientações e critérios exigidos pela Segurança Social. Os acordos de cooperação encontram-se em processo de revisão.

O site e página de Facebook da Instituição permanecem ativos e atualizados.

Tal como é prática, a Direção da APPACDM de Matosinhos manteve um dos focos na gestão de recursos, sendo feita regularmente análise do desempenho financeiro com vista à otimização dos mesmos.

*[Handwritten signatures and initials in the right margin]*



## 2.6. RECURSOS HUMANOS

Ao nível dos recursos humanos investiu-se na formação profissional aos colaboradores. Durante o ano de 2022 foi admitida uma Assistente Social em Regime de Estágio Profissional com Candidatura IEFP, 1 psicóloga e 1 trabalhadora auxiliar.

## 2.7. QUALIDADE DE VIDA

A Qualidade de Vida é um dos fatores primordiais da nossa intervenção. O modelo da qualidade de vida assenta na análise de necessidades, expectativas e satisfação de cada pessoa.

Aliado ao cumprimento geral e monitorização dos Planos Individuais, foram identificadas ao longo do ano as principais datas festivas, assinalando-se esses dias com pequenos momentos simbólicos que alegraram clientes e profissionais da Instituição. Na altura das festas e aniversários, foram criados menus alusivos à época e, nos Lares Residenciais mantiveram-se as tradições familiares, tais como a existência de bolo de aniversário, troca de prendas e contagem decrescente no Ano Novo, criando-se assim um ambiente ainda mais caloroso.

Os cuidados de saúde mais especializados de todos os clientes dos Lares foram garantidos pela enfermeira, bem como pela ida regular a consultas médicas.

Para além da regular manutenção dos acessos/espacos dos nossos clientes, tiveram início as obras de requalificação, restauro dos espaços físicos e edificado do Centro Dr. Leonardo Coimbra.

## 2.8. CONFIDENCIALIDADE

A APPACDM de Matosinhos preza a confiança que os clientes depositam em si, continuando empenhada em proteger os dados pessoais dos Clientes e Utilizadores de produtos e serviços da organização, assim como os dados pessoais dos respetivos titulares em todas as situações em que ocorra um tratamento dos mesmos. Neste sentido, continuamos a ter como princípios e propósito a Política de Privacidade, a qual tem subjacente o seu compromisso em respeitar as regras de proteção de dados pessoais, sob orientação do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 ("RGPD").

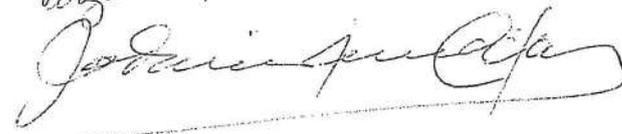


## 2.9. HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Este ano, continuamos a reforçar as medidas higiene, saúde e segurança no trabalho. Mesmo com o fim decretado da Pandemia não foi descurada a segurança, implementando-se medidas de segurança e higiene como: desinfecção frequente de espaço e materiais, arejamento dos espaços, apelo à higienização das mãos e uso de máscara, por parte preferencialmente dos profissionais, em situações de suspeita de doença infetocontagiosa.

S. Mamede de Infesta, 14 de março de 2023

A Direção

  
Graça Blanca Aguiar de Silva Brito  
Ana Amélia Pereira Este  
Vozes Paulas dos Santos Vieira Duarte  


APPACDM DE MATOSINHOS-ASS.PORT.PAIS ÀMIG.CID.DEF.MENTAL

Anexo 2022

*Handwritten signature*

<b>Índice</b>		
1	Identificação da Entidade .....	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	3
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	3
3.1	Bases de Apresentação .....	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração .....	4
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: .....	9
5	Activos Fixos Tangíveis.....	9
6	Activos Intangíveis .....	10
7	Locações .....	10
8	Custos de Empréstimos Obtidos .....	10
9	Inventários .....	11
10	Rédito .....	11
11	Provisões, passivos contingentes e activos contingentes .....	11
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo .....	11
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio .....	11
14	Imposto sobre o Rendimento .....	11
15	Benefícios dos empregados .....	11
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais .....	12
17	Outras Informações .....	12
17.1	Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros .....	12
17.2	Cientes e Utentes.....	12
17.3	Outras contas a receber.....	12
17.4	Diferimentos .....	13
17.5	Outros Activos Financeiros .....	13
17.6	Caixa e Depósitos Bancários .....	13
17.7	Fundos Patrimoniais .....	13
17.8	Fornecedores .....	13
17.9	Estado e Outros Entes Públicos.....	13
17.10	Outras Contas a Pagar.....	14
17.11	Outros Passivos Financeiros.....	14
17.12	Subsídios, doações e legados à exploração.....	14
17.13	Fornecimentos e serviços externos.....	14
17.14	Outros rendimentos e ganhos .....	14
17.15	Outros gastos e perdas .....	15
17.16	Resultados Financeiros .....	15
17.17	Acontecimentos após data de Balanço .....	15

*Handwritten mark 'A'*

*Handwritten initials 'TH'*

## **1 Identificação da Entidade**

A "APPACDM DE MATOSINHOS-ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO COM DEFICIÊNCIA MENTAL" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "Instituição particular de solidariedade social" com estatutos publicados no Diário da República n.º155 de 6 de Julho de 2001, Série III, com sede na Rua Dr. Leonardo Coimbra – S. Mamede Infesta. Tem como actividade, para que possa prosseguir, os seguintes objectivos:

- Promover a integração na sociedade do cidadão com deficiência mental, no respeito pelos princípios de normalização, personalização, individualização e bem-estar
- Promover o equilíbrio das famílias dos cidadãos com deficiência mental
- Sensibilizar e corresponsabilizar a sociedade e o estado, nas suas várias formas, no papel que lhe cabe na resolução dos cidadãos com deficiência mental e respectiva família
- Defender e promover os reais interesses e satisfação das necessidades do deficiente mental nas instituições, trabalho, no lar e na sociedade, tendo como princípios básicos, partilhar lugares comuns, fazer escolhas, desenvolver capacidades, ser tratado com respeito e ter um papel socialmente valorizado

## **2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

Em 2022, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da APPACDM e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por: • Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF); • Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março; • Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março; • NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e • Normas Interpretativas (NI).

## **3 Principais Políticas Contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

### **3.1 Bases de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

#### **3.1.1 Continuidade:**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

#### **3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

#### **3.1.3 Consistência de Apresentação:**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

#### **3.1.4 Materialidade e Agregação:**

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes, para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras, podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### 3.1.5 Compensação:

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### 3.1.6 Informação Comparativa:

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

## 3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

### 3.2.1 Activos Fixos Tangíveis

Os "Activos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção, inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito, encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos, são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	20
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	4
Outros Activos fixos tangíveis	4

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activa, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

### 3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito, encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também é efectuada para os bens cujo valor de transacção careça de relevância, devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição, ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como activos se, e somente se, gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem, ou ainda, um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do activo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto, a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a sua conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

### 3.2.3 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções, detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes activos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente dos negócios.

As "Propriedades de Investimento" são registadas pelo seu justo valor, determinado por avaliação anual, aferido por Entidade especializada independente. São reconhecidas directamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Aumentos/reduções de justo valor", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos activos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento" até à conclusão da construção ou promoção do activo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção, a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "Variação de valor das propriedades de investimento", que tem reflexo directo na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respectivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto, as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros, acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

### 3.2.4 Activos Intangíveis

Os "Activos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os activos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

O valor residual de um "Activo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, excepto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o activo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado activo para este activo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

### 3.2.5 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efectuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efectuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos activos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida directamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, excepto quando o negócio a que esse Goodwill está afecto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Activos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

### 3.2.6 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor valor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra directa e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão directamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

### 3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com excepção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - o Alterações no risco segurado;
  - o Alterações na taxa de câmbio;
  - o Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - o Locações, excepto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

#### Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores /beneméritos /patrocinadores /doadores /associados/ membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

#### Cientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

#### Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Activos e Passivos Financeiros são reconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### **3.2.8 Fundos Patrimoniais**

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### **3.2.9 Provisões**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objecto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um fluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto, são divulgados sempre que a possibilidade de existir fluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### 3.2.10 Financiamentos Obtidos

#### Empréstimos obtidos

Os "Empréstimos Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

E/ou

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos Obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do activo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o activo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as actividades indispensáveis à preparação do activo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as actividades necessárias para preparar o activo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das actividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

#### Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Activos Fixos Tangíveis, que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira, são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respectivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do activo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o activo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

### 3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) "As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusivamente ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director-geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21 % sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2018 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### 4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### 5 Activos Fixos Tangíveis

##### Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2021 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	31 de Dezembro de 2022				Saldo em 31-Dez-2022
	Saldo em 01-Jan-2022	Aquisições/ Dotações	Abates	Transferências	
<b>Custo:</b>					
Terrenos e recursos naturais	87 693,97				87 693,97
Edifícios e outras construções	1 175 796,87	72 321,39			1 248 118,26
Equipamento básico	253 503,18	3 311,56			256 814,74
Equipamento de transporte	615 339,41				615 339,41
Equipamento administrativo	190 439,01	3 100,38			193 539,39
Outros activos fixos tangíveis	49 229,38				49 229,38
Activos fixos tangíveis em curso	12 309,46				12 309,46
	<u>2 384 311,28</u>	<u>78 733,33</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>2 463 044,61</u>
<b>Depreciações acumuladas</b>					
Terrenos e recursos naturais					
Edifícios e outras construções	415 754,70	47 220,32			462 975,02
Equipamento básico	185 056,59	9 411,83			194 468,42
Equipamento de transporte	487 498,21	45 776,52			533 274,73
Equipamento administrativo	190 439,00	3 100,38			193 539,38
Outros activos fixos tangíveis	47 987,29	1 242,09			49 229,38
	<u>1 326 735,79</u>	<u>106 751,14</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>1 433 486,93</u>

31 de Dezembro de 2021

	Saldo em 01-Jan-2021	Aquisições/ Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-2021
<b>Custo:</b>					
Terrenos e recursos naturais					
Edifícios e outras construções	1 104 594,25	71 202,62			1 175 796,87
Equipamento básico	194 693,76	59 263,05			253 956,81
Equipamento de transporte	615 339,41				615 339,41
Equipamento administrativo	189 876,80	108,58			189 985,38
Outros activos fixos tangíveis	49 229,38				49 229,38
Activos fixos tangíveis em curso	12 309,46				12 309,46
	<u>2 166 043,06</u>	<u>130 574,25</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>2 296 617,31</u>
<b>Depreciações acumuladas</b>					
Terrenos e recursos naturais					
Edifícios e outras construções	384 724,03	31 030,67			415 754,70
Equipamento básico	164 911,19	20 145,40			185 056,59
Equipamento de transporte	441 721,69	45 776,52			487 498,21
Equipamento administrativo	190 439,00	0,00			190 439,00
Outros activos fixos tangíveis	47 884,34	102,95			47 987,29
	<u>1 229 680,25</u>	<u>97 055,54</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>1 326 735,79</u>

#### Propriedades de Investimento

No que concerne às "Propriedades de Investimento", nada há a registar.

#### **6 Activos Intangíveis**

A Entidade não usufrui de "Activos Intangíveis".

#### **7 Locações**

A Entidade não adquiriu activos com recurso à locação financeira.

#### **8 Custos de Empréstimos Obtidos**

A APPCDM, não recorreu a nenhum empréstimo Bancário ou outros similares, pelo que não há encargos financeiros a reconhecer.

## 9 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2022 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2021			2022			
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	3 734,30	130 895,24	10 286,17	9 294,07	178 043,87		4 360,06
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo							
Produtos acabados e intermédios							
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos							
Produtos e trabalhos em curso							
Total	3 734,30	130 895,24	10 286,17	9 294,07	178 043,87		4 360,06

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

135 621,64

182 977,83

## 10 Rédito

Para os períodos de 2021 e 2022 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2021	2022
Descrição	2021	2022
Vendas		
Prestação de Serviços		
Quotas e Mensalidades de utilizadores	485 192,40	485 638,03
Outros serviços	12 424,97	16 640,45
Promoção para captação de recursos		
Rendimentos de patrocinadores e colaborações		
Juros		
Royalties		
Total	497 617,37	502 278,48

## 11 Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

Nada existe a registar.

## 12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2021 e 2022, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2021	2022
Subsídios do Governo	2 035 822,40	2 198 661,08
Total	2 035 822,40	2 198 661,08

## 13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2021 e 31/12/2022, a Entidade não teve necessidade de recorrer as taxas de Câmbio.

## 14 Imposto sobre o Rendimento

A "APPACDM DE MATOSINHOS", como IPSS e ao abrigo do código do IRC, está isenta de tributação de rendimentos, nos termos do artigo 9.º, 10.º e 11.º desse código.

## 15 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos directivos, nos períodos de 2021 e 2022 foram, respetivamente 5 e 5. De 2021 para 2022 não se verificou qualquer alteração nos membros dos órgãos directivos. Os órgãos directivos usufruem de remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2022 foi de " 114 ".

Descrição	2021	2022
Remunerações aos Órgãos Sociais		
	24 573,30	24 819,20
Remunerações ao pessoal		
	1 399 658,27	1 437 270,06
Benefícios Pós-Emprego		
Indemnizações		
Encargos sobre as Remunerações	303394,33	308 824,59
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	22 290,63	23 052,20
Gastos de Acção Social		
Outros Gastos com o Pessoal	3036,13	4269,57
<b>Total</b>	<b>1 752 952,72</b>	<b>1 798 235,62</b>

#### 16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social, encontra-se regularizada, e os pagamentos são efetuados dentro dos prazos legalmente estipulados.

#### 17 Outras Informações

De forma a obter uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

##### 17.1 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2021 e 2022, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2021	2022
<b>Activo:</b>		
Fundadores/associados/membros - em curso	2 566,65	3 060,15
Doadores - em curso		
<b>Patrocinadores</b>		
Quotas	5 324,00	3 384,50
Financiamentos concedidos - Fundador/doador		
Outras operações		
Perdas por imparidade		
<b>Total</b>	<b>7 890,65</b>	<b>6 444,65</b>

##### 17.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2021 e 2022 a rubrica "Clientes e Utentes", encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2021	2022
<b>Clientes e Utentes:</b>		
Clientes	17 127,02	15 693,90
Utentes	19 207,54	31 795,22
<b>Total</b>	<b>36 334,56</b>	<b>47 489,12</b>

Nos períodos de 2021 e 2022 não existem "Perdas por Imparidade" de clientes e utentes a registar.

##### 17.3 Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" tinha, em 31 de Dezembro de 2021 e 2022, a seguinte decomposição:

Descrição	2021	2022
Outros Devedores e Credores	7 825,11	4 930,83
Perdas por Imparidade		
Total	7 825,11	4 930,83

#### 17.4 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2022, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2021	2022
Gastos a Reconhecer		
Seguros	3 487,99	6 035,02
Total	3 487,99	6 035,02
Rendimentos a Reconhecer		101555,41
Total	3 487,99	101 555,41

#### 17.5 Outros Activos Financeiros

A Entidade não detinha, em 31 de Dezembro de 2021 e 2022, outros ativos financeiros.

#### 17.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2021 e 2022, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2021	2022
Caixa	2 999,09	6 044,21
Depósitos à ordem	2 622 130,14	3 039 988,10
Depósitos a prazo	62 569,52	62 569,52
Outros		
Total	2 687 698,75	3 108 601,83

#### 17.7 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	79 483,15			79 483,15
Excedentes técnicos				
Reservas				
Resultados transitados	2 750 357,80	289 494,29		3 039 852,09
Excedentes de revalorização				
Outras variações nos fundos patrimoniais	130 056,27	42 621,76	34 697,04	137 980,99
Total	2 959 897,22	332 116,05	34 697,04	3 257 316,23

#### 17.8 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2021	2022
Fornecedores c/c	69 772,12	57 647,09
Fornecedores títulos a pagar		
Fornecedores facturas em recepção e conferência		
Total	69 772,12	57 647,09

#### 17.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Correct of JB A OK

Descrição	2021	2022
Activo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IR)	0	0
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0	0
Outros Impostos e Taxas	0	0
Total	0	0
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IR)	0	0
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	14566,72	13080,97
Segurança Social	61528,38	63010,73
Outros Impostos e Taxas	66,28	66,28
Total	76161,38	76757,98

#### 17.10 Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros Passivos Correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2021		2022	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal:				
Remunerações a pagar				4 143,87
Cauções				
Outras operações		1278,26		108 459,57
Perdas por imparidade acumuladas				
Devedores por acréscimos		49608,12		16 397,08
Credores por acréscimo de gastos		270 877,26		274 606,08
Total		321 763,64		399 462,73

#### 17.11 Outros Passivos Financeiros

A Entidade não tem "Outros passivos financeiros" em 31 de Dezembro de 2022.

#### 17.12 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2021 e 2022, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2021	2022
Subsídios do Estado e outros entes públicos	2 035 822,02	2 198 661,08
Subsídios de outras entidades	49 078,45	9 768,40
Doações e heranças	17 961,93	12979,59
Total	2 102 862,40	2 221 409,07

#### 17.13 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2022, foi a seguinte:

Descrição	2021	2022
Subcontratos	183,80	74,93
Serviços especializados	87 365,63	123 048,75
Materiais	27 105,38	19 510,32
Energia e fluidos	86 659,03	115 866,29
Deslocações, estadas e transportes	9 372,83	8 707,97
Serviços diversos	120 112,97	75 646,96
Encargos com Utentes	21 210,33	26 119,78
Total	352 009,97	368 975,00

#### 17.14 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2022
Rendimentos Suplementares	8 456,18	3 817,62
Descontos de pronto pagamento obtidos		
Recuperação de dívidas a receber		
Ganhos em inventários		
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros		
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros		
Outros rendimentos e ganhos	68 279,52	68 320,56
<b>Total</b>	<b>76 735,70</b>	<b>72 138,18</b>

#### 17.15 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2022
Impostos		
Descontos de pronto pagamento concedidos		
Dívidas incobráveis	38831,9	
Perdas em inventários		
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros		
Gastos e perdas investimentos não financeiros		
Outros Gastos e Perdas	7 799,99	27 576,93
<b>Total</b>	<b>46631,89</b>	<b>27 576,93</b>

#### 17.16 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2021 e 2022 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2021	2022
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0	
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0	0
Outros gastos e perdas de financiamento	3 539,68	13,91
<b>Total</b>	<b>3 539,68</b>	<b>13,91</b>
Juros obtidos	0	0
Dividendos obtidos		0
Outros Rendimentos similares		
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

#### 17.17 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2022

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Matosinhos, 03 de Março de 2023

A Direcção

*[Assinatura]*

O Contabilista Certificado

(Nº 45587)

*[Assinatura]*

Conex Plano Regional do Silve Preto  
 Ana Amélia Pereira Costa  
 Varguia Dule dos Santos Vize Duarte  
*[Assinatura]*

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – 2022

APPACDM DE MATOSINHOS - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS AMIGOS DO CIDADÃO COM DEFICIENCIA MENTAL

*Handwritten signatures and initials:*  
 of  
 G. P.  
 A. G.

**1. Enquadramento Institucional**

A “APPACDM DE MATOSINHOS-ASS.PORT.PAIS AMIG.CID.DEF.MENTAL” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “Instituição particular de solidariedade social ” com estatutos publicados no Diário da República n.º155 de 6 de Julho de 2001, Série III, com sede na Rua Dr. Leonardo Coimbra – S. Mamede Infesta.

Em conformidade com os Estatutos e nos termos das disposições legais aplicáveis, submetemos à apreciação de V. Ex.as o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, da APPACDM.

**2. Execução Orçamental**

O quadro seguinte evidencia o comportamento da execução orçamental, dos gastos realizados e dos rendimentos obtidos, em 2022.

Rubrica	Orçamento	Execução	Variação	
			Valor	%
Custos das Mercadorias Vendida e Materias Primas Consumidas	142 140,00	182 977,88	40 837,88	22,32%
Fornecimentos e Serviços Externos	492 590,31	368 975,00	-123 615,31	-33,50%
Gastos com o Pessoal	1 855 515,97	1 798 235,62	-57 280,35	-3,19%
Gastos e Depreciações de Amortizações	77 472,00	106 751,14	29 279,14	27,43%
Outros Gastos	13 650,00	27 576,93	13 926,93	50,50%
Gastos e Perdas de Financiamento	540,00	13,91	-526,09	-3782,10%
<b>Total</b>	<b>2 581 908,28</b>	<b>2 484 530,48</b>	<b>-97 377,80</b>	<b>-3,92%</b>
Prestação de Serviços	467 468,60	502 278,48	34 809,88	6,93%
Subsidios à Exploração	2 280 528,00	2 221 409,07	-59 118,93	-2,66%
Outros rendimentos	4 299,23	72 138,18	67 838,95	94,04%
Juros, Dividendos e Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>2 752 295,83</b>	<b>2 795 825,73</b>	<b>43 529,90</b>	<b>1,56%</b>

### 3. Análise Económica e Financeira

A Direção da APPACDM apresentou no ano findo de 2022, o resultado líquido do exercício no montante de 311.295,25 Euros.

*Handwritten signatures and initials:*  
C. Costa  
A. Costa  
D. Costa

Nos Custos, verificou-se a seguinte evolução:

Rubrica	2021	2022	%
Custo das Mercadorias Vendidas e das MC	135 621,64	182 977,88	34,92%
Sub-Total	135 621,64	182 977,88	34,92%
Serviços Especializados	87 365,63	123 048,75	40,84%
Subcontratos	183,80	74,93	-59,23%
Materiais	27 105,38	19 510,32	-28,02%
Energia e Fluidos	86 659,03	115 866,29	33,70%
Deslocações e Estadas e Transporte	9 372,83	8 707,97	-7,09%
Serviços Diversos	120 112,97	75 646,96	-37,02%
Encargos com Utentes	21 210,33	26 119,78	23,15%
Sub-Total	352 009,97	368 975,00	4,82%
Gastos com o Pessoal	1 752 952,72	1 798 235,62	2,58%
Sub-Total	1 752 952,72	1 798 235,62	2,58%
Gastos com apoios financeiros concedidos	5 485,00	7 185,00	30,99%
Fundo de reestruturação solidária			
Outros não especificados	41 146,59	20 391,93	-50,44%
Sub-Total	46 631,59	27 576,93	-40,86%
Depreciação e Amortização	97 055,54	106 751,14	9,99%
Sub-Total	97 055,54	106 751,14	9,99%
Juros e Gastos similares	3 539,68	13,91	100,00%
Sub-Total			
Total dos Gastos	2 387 811,14	2 484 530,48	4,05%

Nos proveitos, verificou-se a seguinte evolução:

Rubrica	2021	2022	%
Subsídios do ISS, IP – Centro Distrital	2 035 822,02	2198661,08	8,00%
Subsídio I.E.F.P Delegação Regional	11628,53	4 518,40	-61,14%
Subsídio de Outras Entidades - CMM	37 449,92	5 250,00	-85,98%
Doações e Heranças	17 961,93	12979,59	-27,74%
<b>Sub-Total</b>	<b>2 102 862,40</b>	<b>2 221 409,07</b>	<b>5,64%</b>
Mensalidades e Matriculas	479 868,40	482 253,53	0,50%
Quotas	5 324,00	3 384,50	-36,43%
Outros Serviços	12 424,93	16 640,45	33,93%
<b>Sub-Total</b>	<b>497 617,33</b>	<b>502 278,48</b>	<b>0,94%</b>
Outros Rendimentos Suplementares	7 216,18	3 817,62	-47,10%
Imputação de Subsídios de Investimento	29 369,32	34 697,04	18,14%
Outros Não Especificados	40 240,20	33 623,52	-16,44%
<b>Sub-Total</b>	<b>76 825,70</b>	<b>72 138,18</b>	<b>-6,10%</b>
<b>Sub-Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total dos ganhos</b>	<b>2 677 305,43</b>	<b>2 795 825,73</b>	<b>4,43%</b>

Acresce referir, que em 2022 APPACDM recebeu do INR o montante 3.817,62Euros, distribuídos por 2 projetos:

- 1.617.07 euros – Férias na Tocha
- 2200.55 euros – 22º Juntos Pel'Arte

Quanto à situação patrimonial da APPACDM, os saldos bancários, em 31 de dezembro de 2022 ascendiam a 3 108 601,83Euros.

O saldo da conta clientes apresentou o valor de 47489.12 Euros, dos quais 15693.90 Euros referem-se a clientes gerais empresas e 31 795.22 Euros a clientes/utentes.

O montante de 6.035,02 Euros, registado em diferimentos, referem-se aos custos com os seguros, a serem considerados em 2023.

Quanto ao passivo corrente, a rubrica Fornecedores regista o valor de 57.647.09 Euros, a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos apresenta o valor de 76.757.98Euros.

A conta Diferimentos apresenta o montante de 101.555,41, que diz respeito a valores a reconhecer como proveitos em 2023. Este montante diz respeito a valores pagos pela segurança social, a título de apoio Extraordinário para o sector social e solidário e atualização da comparticipação para 2023.

A Rubrica outros passivos correntes, apresenta o montante de 399.462,73Euros referentes:

- 274.606,08Euros - Remunerações e encargos com Férias e Subsídio de Férias, a serem pagos em 2022,
- 125.402,65 Euros – Outros Credores: Valor atribuído pela Segurança Social, para aquisição de uma Cadeira de Rodas Adaptada, INR, Outros Prestadores de Serviços, Projeto Marés.

#### 4. Proposta de aplicação de resultados.

A direcção da APPCDM propõe que o resultado positivo de 311.295,25 Euros, seja transferido para Resultados Transitados.

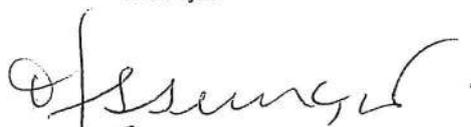
#### 5. Outros

De acordo com o disposto no decreto - lei nº 534/80, de 7 de Novembro e Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de Outubro, não existem dívidas em mora ao Estado e à Segurança Social.

Após exercício, não se registaram factos relevantes.

Matosinhos, 03 de Março de 2023

A Direcção

  
Ana Amélia Pereira Costa  
Rua da Virgínia Dulce das Santos Vila Verde  
Matosinhos, 03 de Março de 2023

APPACDM - Matosinhos

Demonstração de Resultados por Naturezas  
Período findo em 31 de Dezembro de 2022

(Valores expressos em euros)

	Notas	2022	2021
Serviços prestados	10	502.278,48	497.617,33
Subsídios à exploração	12 e 17.12	2.221.409,07	2.102.862,40
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	-182.977,88	-135.621,64
Fornecimentos e serviços externos	17.13	-368.975,00	-352.009,97
Gastos com o pessoal	15	-1.798.235,62	-1.752.952,72
Outros rendimentos	17.14	72.138,18	76.825,70
Outros gastos	17.15	-27.576,93	-46.631,59
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>418.060,30</b>	<b>390.089,51</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-106.751,14	-97.055,54
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>311.309,16</b>	<b>293.033,97</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	17.16	-13,91	-3.539,68
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>311.295,25</b>	<b>289.494,29</b>
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>311.295,25</b>	<b>289.494,29</b>

Porto, 03 de Março de 2023

A Direcção

*[Handwritten signature]*

Graça Rana Hevado de Silva Pinto

Ana Amélia Pereira Costa

Vigília Dulce dos Santos Vieira Duarte

*[Handwritten signature]*

O Contabilista Certificado Nº 4587

*[Handwritten signature]*







## APPACDM de Matosinhos

Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão  
Deficiente Mental

Rua Dr. Leonardo Coimbra, s/n \* 4465-189 S. Mamede Infesta  
direcao@appacdm-matosinhos.pt  
Telefone : 229012467/92 (chamada para rede fixa nacional)  
Contribuinte N° 504646800

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

(Referente ao Exercício de 2022)

Nos termos estatutários, reuniu-se o Conselho Fiscal da APPACDM de Matosinhos para a análise e apreciação do “Relatório de Gestão e Contas referentes ao Exercício de 2022”, documentos apresentados pela Direção e complementados por toda a documentação contabilística que lhes serviu de suporte.

Concluída a análise exaustiva aos citados documentos e não encontrando, este Conselho Fiscal, matéria passível de suscitar dúvidas, considera que aqueles merecem o seu parecer favorável.

Nestes termos, julga o Conselho Fiscal que o “Relatório de Gestão e Contas referentes ao Exercício de 2022” reúnem as condições necessárias para que possam ser aprovados em Assembleia Geral Ordinária.

S. Mamede de Infesta, 13 de março de 2023

O Conselho Fiscal

O Presidente,

Amadeu João Pires da Costa Lima

O Primeiro Vogal,

António José de Moura Silva

O Segundo Vogal,

Laurentina das Dores da Costa Pinto

